FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 54/17

Constitui CEV para tratar da obtenção de recursos visando à implantação de uma Unidade Básica de Atendimento à Saúde no espaço público entre a Rua Vereador Marcos Machado e a Av. Eng.º Luiz La Scala Júnior, no bairro Vila Jóquei Clube.
Autoria: Vereador Pedro Zebrão

Art. 1.º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tratar, junto às autoridades dos governos Federal, Estadual e Municipal, da obtenção de recursos visando à implantação de uma Unidade Básica de Atendimento à Saúde no espaço público entre a Rua Vereador Marcos Machado e a Av. Eng.º Luiz La Scala Júnior, no bairro Vila Jóquei Clube.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 27 de abril de 2017.

WILSON CARDOSO
Presidente

Proj. Res. n.º 53/17
Proc. n.º 162/17
ja